



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus São João Evangelista**  
**Direção Geral**  
**Gabinete**

Avenida Primeiro de Junho - Bairro Centro - CEP 39705-000 - São João Evangelista - MG  
3334122906 - www.ifmg.edu.br

**EDITAL Nº 04 DE 04 DE MARÇO DE 2021**  
**VAGAS REMANESCENTES E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DO**  
**PROCESSO SELETIVO 2021/1 (EDITAL Nº 62/2021)**  
**IFMG - CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA**  
**RETIFICAÇÃO Nº 01**

**O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG-SJE nº 102, de 28 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 02 de agosto de 2016, Seção 2, página 19; e considerando a Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 3, pág. 20, torna pública a retificação nº 01 do Edital 04/2021, conforme segue:

**Onde se lê:**

3.4.2 Histórico Escolar, Declaração ou Certificado contendo as notas das disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática do 1º e 2º ano do Ensino Médio.

**Leia-se:**

3.4.2 - Documento que comprove as notas obtidas no Ensino Médio, podendo ser uma das opções abaixo relacionadas:

a) Histórico Escolar;

b) comprovantes oficiais de exames de certificação de competências ou de avaliação de jovens e adultos (ENCCEJA), boletim escolar/extrato de resultado ou outros documentos oficiais que comprovem a conclusão do Ensino Médio para os cursos de Graduação e Técnico Subsequente (desde que apresentem as notas obtidas no Ano avaliado ou Ano correspondente).

c) Declaração escolar, desde que conste as notas obtidas em Língua Portuguesa (ou Português) e Matemática ao final do 1º e 2º Anos do Ensino Médio ou Ano/Série correspondente, para os Cursos de Graduação e Técnico Subsequente.

## Onde se lê:

4.1 Para fins de seleção os candidatos deverão apresentar os documentos descritos no item 3.4.2. Caso haja número de inscritos superior à quantidade de vagas disponíveis, a classificação será processada a partir da média aritmética simples das notas obtidas nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática do 1º e 2º ano do Ensino Médio.

## Leia-se:

4.1 Para fins de seleção os candidatos deverão apresentar os documentos descritos no item 3.4.2. Caso haja número de inscritos superior à quantidade de vagas disponíveis, a classificação será processada a partir da média aritmética simples das notas obtidas nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática do 1º e 2º ano do Ensino Médio. Caso a instituição de ensino de origem do candidato utilize conceitos diferentes de notas de 0 a 100, será utilizada a TABELA DE EQUIVALÊNCIA ENTRE CONCEITOS E NOTAS NUMÉRICAS (ANEXO I do [Edital 64/2021](#) do IFMG) e Anexo IV deste Edital.

---

## ANEXO IV

### TABELA DE EQUIVALÊNCIA ENTRE CONCEITOS E NOTAS NUMÉRICAS

Exemplo:

Para escala ENEM ou outros equivalentes (nota máxima 1000,00), considerando 543,40 como nota de Português e 863,20 como nota de Matemática:

Português:  $\frac{543,40 \times 100,00}{1.000,00} = 54,30$

1.000,00

Matemática:  $\frac{863,20 \times 100,00}{1.000,00} = 86,32$

1.000,00

Para escala ENCCEJA ou outros equivalentes (nota máxima 200,00), considerando 143,40 como nota de português e 163,20 como nota de Matemática:

Português:  $\frac{143,40 \times 100,00}{200,00} = 71,70$

200,00

Matemática:  $\frac{163,20 \times 100,00}{200,00} = 81,60$

200,00



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Modesto de Campos, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 16/03/2021, às 08:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0778810** e o código CRC **CF111EE4**.

23214.000212/2021-10

0778810v1